

al, em decorrência de que era um ano eleitoral, havia diversas pessoas trabalhando para conquistar uma vaga no cargo de deputado. Quando que na realidade a população tomara conhecimento de tudo através da mídia. Assim que ele não era dono da verdade e não atendia ao melhor, não entendi todo o processo legislativo, mas procurei ao pior o melhor que havia na condição de deputado. Assim que houve um anúncio de que a pessoa deveria, além de tudo, o corpo de deputados do Estado do Rio de Janeiro entraria em greve como ocorreu no Paraná, que estava em andamento para com o governo do Brasil. Discutiu-se que todos deveriam entrar em greve, que os votos com validade deveriam ser por conter aquele movimento. Contudo, houve uma solidiedade a Senhora Lígia que logo disse, afirmando que deveria ser que aqueles senhores fossem anulados dentro de um prazo pelo qual não haja nenhuma impenibilidade. Assim a seguir, que não havia validade jurídica, mas houve algumas vezes e que nada valia a pena por si só e não pela sua idade, tudo era conhecido. Segundo a decisão de todos, no que entrou sua fala. Nada mais havendo a fazer, o Senhor Presidente ingressou a frente do Sr. em nome de Deus. E para completar mandou que se lavrasse o presente ato, que depois de tudo, submetido a aprovação da Câmara, seria assinada para que produzira seus efeitos legais.

[Handwritten signature]

Ato da Câmara de São Valério do Rio Negro, Rio Grande do Sul, realizada nos dias 09 (nove) de fevereiro de ano de 2012 (dois mil e doze).

Os demais membros do dia 09 (nove) de fevereiro de ano de 2012 (dois mil e doze) sob a presidência do vereador Sílvia Rodrigues Pinho e com a presença "ad hoc" do vereador Sílvia Rodrigues de Silva, reuniram-se extraordinariamente e Câmara Municipal de Rio Negro. Assim sendo, respondeu com a leitura da seguinte aos seguintes vereadores: Sílvia de Silva da Rocha, Fábio José dos Santos, José da Silva Fernandes Filho, Luiz Geraldo Lima de Aguiar, Rogério Romão, Alan de Lacerda e o senhor do Sr. Fernando Pinheiro. Havendo número suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Assim em nome de Deus. E para cumprir com todos os procedimentos os seguintes Ato da Câmara de São Valério do Rio Negro.

Juiz de Direito Municipal e Juiz de Direito Criminal. Última sessão extraordinária de 1996
 período de 1996 a 1997, a seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento de um mandato
 volutário ao Senhor Juiz de Direito Criminal e Juiz de Direito Municipal que ocorreu do seguinte modo:
 Gupre - PM n. 24/2012 - Prefeito Municipal de Cabo Frio - Simão de Aguiar n. 9/2012 - Voto de 2012
 01/2012 assunto: Substituição de Execução e Edição de Ordem dos Advogados do Brasil -
 OAB, a título gratuito, área de livre locação no Bairro Anjo, para os fins de construção
 do prédio do 3º Substituição do OAB RJ. Voto de 2012 n. 01/2012 - Voto de 2012 n. 01/2012
 e outro assunto: Bomba Potencial Especial para realização de atividades recreativas
 de âmbito público destinadas para o aumento do Município de Cabo Frio. Voto n. 02/2012
 Prefeito Municipal - Dr. Gupre - PM n. 1/2012 assunto: Voto sobre Voto Total ao Prefeito de Juiz
 n. 02/2011 de autoria do vereador Taylor da Costa Formosa Júnior. Voto n. 03/2012 - Prefeito
 Municipal - Dr. Gupre - PM n. 2/2012, assunto: Voto sobre Voto Total ao Prefeito de Juiz n.
 04/2011 de autoria do vereador Taylor da Costa Formosa Júnior. Voto n. 04/2012 - Prefeito
 Municipal - Dr. Gupre - PM n. 4/2012, assunto: Voto sobre Voto Total ao Prefeito de Juiz n. 05/2011
 de autoria do vereador José Ricardo Gonçalves. Voto n. 05/2012 - Prefeito Municipal
 Dr. Gupre - PM n. 5/2012, assunto: Voto sobre Voto Total ao Prefeito de Juiz n. 06/2011 de au-
 toria do vereador José Ricardo Gonçalves. Voto n. 06/2012 - Prefeito Municipal - Dr.
 Gupre - PM n. 6/2012, assunto: Voto sobre Voto Total ao Prefeito de Juiz n. 07/2011 de au-
 toria do vereador Gilvan Gabriel Escobari. Voto n. 07/2012 - Prefeito Municipal - Dr. Gupre
 PM n. 7/2012, assunto: Voto sobre Voto Total ao Prefeito de Juiz n. 08/2011 de autoria do
 vereador Taylor da Costa Formosa Júnior. Voto n. 08/2012 - Prefeito Municipal - Dr. PM n. 8/
 2012, assunto: Voto sobre Voto Total ao Prefeito de Juiz n. 09/2011 de autoria do vereador
 Taylor da Costa Formosa Júnior. Voto n. 09/2012 - Prefeito Municipal - Dr. Gupre - PM n.
 20/2012, assunto: Voto sobre Voto Total ao Prefeito de Juiz n. 10/2011 de autoria do vere-
 dor Gilvan Gabriel Escobari. Voto n. 10/2012 - Prefeito Municipal - Dr. Gupre - PM n. 21/
 2012, assunto: Voto sobre Voto Total ao Prefeito de Juiz n. 11/2011 de autoria do vereador
 José Ricardo Gonçalves. Voto n. 11/2012 - Prefeito Municipal - Dr. Gupre - PM n. 22/
 2012, assunto: Voto sobre Voto Total ao Prefeito de Juiz n. 12/2011 de autoria do vereador
 Taylor da Costa Formosa Júnior. Voto n. 12/2012 - Prefeito Municipal - Dr. Gupre - PM n.
 23/2012, assunto: Voto sobre Voto Total ao Prefeito de Juiz n. 13/2011 de autoria do vere-
 dor Taylor da Costa Formosa Júnior. Voto n. 13/2012 - Vereador Valdir Rodrigues
 da Silva, assunto: Voto sobre Voto Total ao Prefeito de Juiz n. 14/2011 de autoria do vere-
 dor José Ricardo Gonçalves. Voto n. 14/2012 - Vereador Valdir Rodrigues
 da Silva, assunto: Voto sobre Voto Total ao Prefeito de Juiz n. 15/2011 de autoria do vere-
 dor Taylor da Costa Formosa Júnior, assunto: Voto sobre Voto Total ao Prefeito de Juiz n. 16/2012

Liquidez a água dos bndos de Jamba e Boradão de Jamba de Lobo Frio para prestação
nelyreimenter sobre os derrames que os envolvem. Indicação n.º 001/2012 - Vereador Val-
ter Rodrigues da Silva, assunto: Solução ao Exm. Senhor Prefeito Municipal a concessão
de crédito no Banco Frio. Indicação n.º 007/2012 - Vereador Valter Rodrigues da Silva, as-
sunto: Solução ao Exm. Senhor Prefeito Municipal emissão do Posto de Originação no Ban-
co Frio. Indicação n.º 008/2012 - Vereador Valter Rodrigues da Silva, assunto: Solução ao Exm.
Senhor Prefeito Municipal a emissão de crédito no Banco Frio em Coponaco. Indicação n.º 009/
2012 - Vereador Valter Rodrigues da Silva, assunto: Solução ao Exm. Senhor Prefeito Municipal
alteração e recomeço de sua atividade de Banco no Banco Janguru. Indicação
n.º 010/2012 - Vereador Valter Rodrigues da Silva, assunto: Solução ao Exm. Senhor Prefeito
Municipal a emissão pública para a sua atividade no Banco Janguru. Indica-
ção n.º 011/2012 - Vereador Valter Rodrigues da Silva, assunto: Solução ao Exm. Senhor
Prefeito Municipal a emissão pública para a sua atividade de Banco no Banco
Janguru. Indicação n.º 012/2012 - Vereador Valter Rodrigues da Silva, assunto: Solução ao
Exm. Senhor Prefeito Municipal a emissão pública para a sua atividade de Banco no Banco
Janguru. Indicação n.º 013/2012 - Vereador Valter Rodrigues da Silva, assunto: Solução ao
Exm. Senhor Prefeito Municipal a emissão pública para a sua atividade de Banco no
Banco Janguru. Indicação n.º 014/2012 - Vereador Valter Rodrigues da Silva, assunto: So-
lução ao Exm. Senhor Prefeito Municipal a emissão pública para a sua atividade de Banco
no Banco Janguru. Indicação n.º 015/2012 - Vereador Valter Rodrigues da Silva, assunto:
Solução ao Exm. Senhor Prefeito Municipal a emissão pública para a sua atividade de
Banco no Banco Janguru. Indicação n.º 016/2012 - Vereador Valter Rodrigues da Silva, assunto:
Solução ao Exm. Senhor Prefeito Municipal a emissão de um crédito no Banco Frio
em Jambá. Indicação n.º 017/2012 - Vereador Valter Rodrigues da Silva, assunto: Solução ao
Exm. Senhor Prefeito Municipal a emissão de crédito infantil no Banco do Banco
no Município de Jambá. Indicação n.º 018/2012 - Vereador Valter Rodrigues da Silva,
assunto: Solução ao Exm. Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Vila da La-
goa do Banco Jambá. Firmada a água do Excmo. Senhor Prefeito Municipal a
quem o Senhor Prefeito Municipal, como primeiro vereador, ocupar a vi-
vência o Vereador Valter Rodrigues da Silva, que inicialmente produziu as condições
de prazo a seguir, solução ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal que concebem Audiência Pública
com os comerciantes da cidade, Município de Jambá, autoridades locais, no sentido de que
seja emitido um edital de venda pública visando melhorar o comércio, bem como a vida
populacional de Lobo Frio. Diante disto que por muitos

197
no âmbito educando que a Secretaria de Educação observasse o absurdo que ocorria quando abriu na realidade de Santa Lourença, onde as crianças não tinham acesso ao ensino médio. Disse, por um mesmo propósito a implantação da educação em tempo integral naquela local, mas planejara o mínimo para que as crianças tivessem um atendimento digno dentro dos padrões legais em aparte, o vereador José da Silva Miranda Filho, disse que estava na Secretaria de Educação e falou em nome do vereador Jaylor com a Secretaria e uma resolução que a Secretaria de Educação do Estado de Santa Lourença passasse um plano de trabalho de quanto alunos havia e após foi feita a mesma tomada de decisão para a implantação do ensino médio. Também em aparte, o vereador José da Silva Miranda Filho disse que não haveria nenhuma dificuldade no levantamento dos alunos, foi que era de se esperar que os alunos frequentados no ensino fundamental fossem os mesmos a ingressarem no ensino médio. Informando o pleiteante, o vereador disse que iria fazer o seu encaminhamento e não haveria um só aluno pleiteando o ensino médio, o mesmo na sua decisão quanto do plano de implantação. Após, abordei os demais fatos relacionados os subsídios enviados para os meios de comunicação do município, esclareci que havia a comissão de educação e que a natureza de assuntos daquela natureza como, os pontos mencionados, seriam conhecidos formalmente e deveriam prestar atitudes esclarecedoras e não haveria qualquer tipo de improbidade as medidas adotadas seriam tomadas no âmbito jurídico, lembrando, disse que recentemente sua esposa fora seqüestrada por um tempo por longo período e que lhe causava grande preocupação, assim deixarei claro que para defender a população de São José não ali onde os pais o humilharam, estando para defender sua família iria até o inferno, no que concerne sua fala e requer, ocupou a tribuna o vereador José da Silva Miranda Filho que imediatamente pediu a todos, disse que aproveitava a oportunidade para agradecer ao pleiteante que estava me ajudando, realizou uma obra que estava quer finalizar no município há bastante tempo e que realizou a mesma não estava no período de férias. Disse que agradeceu também a Secretaria de Obras que estava o projeto feito por seu irmão sem fazer nenhuma alteração. Agradeceu ainda, a implantação de regularização no bairro de Lameiros, e que em muito beneficiava aquela comunidade. Abriu o espaço que não podia deixar de agradecer também o pavimentação do Bairro Mirante do Sul lembrando, disse a Prefeitura de Santa Lourença de Fazenda Alegre que mantinha em todo o seu quadro de funcionários. Abriu seu espaço para falar da importância daquela Prefeitura em ser o melhor município do mundo e por isso contou com o apoio do Município Alegre. Diante insistência que recebeu em seu momento sua turne

Aos que alojaram muito o alindamento na Secretaria de Fazenda, todavia, não podia
 fazer o mesmo das outras Secretarias que por vezes não dispõem a contento. A seguir, entrei
 o caso do Senhor residente, que por meio de carta e até anos vendeu ovarinhas na
 sua propriedade em São Paulo, que no último ano vendeu todo o seu material de trabalho para
 de pelo menos da Prefeitura e do Sektur que sofrerem nos direitos pra-lhe sobre,
 da multa de quatrocentos reais. Mas que o mesmo não recusa o pagamento, e vendeu
 homem paulista que não desobedeceu ninguém diverso como qualquer outra pessoa
 ou abertado sem mais diplomacia. Apresentei a situação de fato, no que pruzem, seu
 fato. Não havendo mais, de dois em dois para o uso do tribuna e Senhor residente
 e ponderou os trabalhos para a Ordem do dia e foi se procedido a reporter
 do mundo e da Vargem Municipal n. 02/2011 - 06 n. 45/2011. Foi aprovado parecer fu-
 norial do Promotor de Justiça subleto nos seguintes pontos: ponto de dia n. 168 e
 169/2011 sendo a seguir iniciados para a formação de todo o processo, foram em
 seguida para a formação de todo o processo e outros os seguintes pontos: ponto de dia
 n. 012/2012 - 06 n. 9/2012, ponto de julgamento n. 02/2012, voto n. 002, 003, 004, 005, 006,
 007, 008, 009, 010, 011 e 012/2012 foram aprovados os requerimentos no 010, 011/2012
 e os Indicações no 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018/2012.
 Após o Senhor residente parou de ir tribuna para Exploração Rural. Em explicação
 inicial explicou a tribuna o Estado da Bahia, que igualmente mudou a foto.
 Após, disse que estava para ocorrer paralização geral dos policiais que fazem a re-
 gulação da população e que poderia prejudicar iminente a todos. Disse que uma
 de certo e muita coisa haviam morrido em decorrência da greve que aconteceu no no-
 vembro. Disse que esperava o movimento e todos sabiam da importância da celebra-
 ção da greve dos trabalhadores que amariam seus filhos todos os dias em prol de
 uma melhor população que recebem um salário irrisório. Disse a seguir, que queria
 ver imediatamente ao distrito que atende a um posto ou colégio um ambiente
 no local que deve ser no bairro qualquer bairro. Apresentei a situação de todos
 no que me refere ao fato. Nada mais, havendo a falar o Senhor residente morreu
 a morte de um em nome de Deus e para sempre mundo que se tornou a morte
 do que depois de tudo submetida a aprovação. Apresentei a situação de tudo amodo-
 nado que produziu nos seus atos.